

CONTRATO Nº 056/2017/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 07/10/2016 (**CONTRATO Nº 082/2016/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 286 a 294, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, residente nesta cidade, de um lado, e do outro, a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.917.970/0006-45, com sede na Rodovia Tancredo Neves, nº 2500, Bloco 02, bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.258-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 81.384.783-7, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 469.376.417-53, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ; **VITÓRIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 04710468-7 e do CPF nº 840.869.717-04, residente e domiciliado na cidade de Volta Redonda, RJ e **LEILA MONTEIRO AULER**, brasileira, divorciada, médica, portadora da carteira de identidade nº 8.068.719.528, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 696.712.227-49, residente e domiciliada na cidade de Volta Redonda, RJ, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 07/10/2016 (**CONTRATO Nº 082/2016/FMS/SMS/PMVR**), referente à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames laboratoriais de **CITOPATOLOGIA/HISTOPATOLOGIA**, a serem prestados aos usuários do SUS, com observância aos elementos constantes do Processo Administrativo nº 0079/2016/SMS/PMVR, em atendimento as normas regentes, em especial da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Sétima do contrato primitivo, a contar de 07 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 25.061,80** (vinte e cinco mil e sessenta e um reais e oitenta centavos). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (N.E. nº 001564, de 14/09/2017), o valor de R\$ 6.265,47 (seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2017; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SISTEMA
 ÚNICO
 DE SAÚDE

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

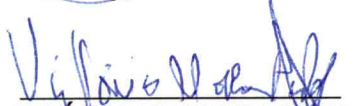
Volta Redonda, 06 de outubro de 2017.



ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
 p/MUNICÍPIO



LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA
 P/CONTRATADA



VITÓRIO MOSCON PUNTEL
 P/CONTRATADA



LEILA MONTEIRO AULER
 P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ARLETE CORTY DA SILVA FARIA



MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA



NARA DA SILVA MAGALHÃES



 UNIMED VOLTA REDONDA
 VISTO DO ADVOGADO